



A VOZ DO SERVIDOR

Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Resende

Av. João Ferreira Pinto, 46 - sala 403 - Centro - Resende - RJ - CEP 27 510 070

sfpmr@yahoo.com.br www.sfpmr.org 24 3354 2072

Filiado a



Resende RJ Junho 2015 Ano 3 Nº 23

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE RESENDE LANÇA PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR PARA REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

O Sindicato dos Funcionários Públicos de Resende lançou no dia 28 de maio, em paralelo à paralisação de 24 horas de advertência ao governo, um Projeto de Lei de Iniciativa Popular para limitar e regulamentar a nomeação de cargos comissionados pelo executivo e legislativo municipal.

O projeto prevê que para nomeação o indicado deverá atender aos critérios da Lei da Ficha Limpa – Lei complementar 135/10 de 04 de junho de 2010, e impõe limite aos poderes públicos na criação de cargos de direção, gerência e assessoria limitados a 10% do total de servidores efetivos, sendo que desses, metade deve ser ocupada por servidores públicos concursados.

O objetivo é moralizar, acabar com os exageros de uma administração pública viciada, que enche os quadros de servidores nomeados, sem concurso público, e que engessam as negociações de melhorias salariais para os servidores efetivos por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita gastos públicos com a folha de pagamento.

Com o nosso projeto virando lei, moralizamos o serviço público sem engessa-lo, criando mecanismos para essas nomeações, diminuindo sua quantidade, hoje excessiva, e melhorando sua qualidade, hoje questionável. Temos atualmente cerca de 4.100 servidores efetivos e mais de 1.200 nomeados que exercem cargos de direção, gerência e assessoria, ou seja, cada três servidores têm um chefe na prefeitura. Esse número é abusivo, absurdo, e gera desconfiança da população que afirma que muitas dessas indicações políticas não cumprem horário, e muito menos, as funções para as quais foram contratados. Com este corte moralizamos, ainda, a relação de troca que alguns vereadores mantêm com a prefeitura, indicando nomeações em troca da aprovação de projetos para o governo.

Resumindo; o projeto é bom para a sociedade como um todo. Implantado hoje, este número de mais de 1.200 indicados cairia para cerca de 400, sendo que desses, 200 obrigatoriamente seriam servidores concursados. Isto é valorização do servidor e moralização do serviço público. Caso haja necessidade de mais servidores, que se faça concurso público. Caso haja necessidade de mais cargos de direção, que seja ampliado o número de

funções gratificadas - que é exclusiva do servidor efetivo, que conhece a máquina pública e tem capacidade e qualificação para administrá-la. A economia gerada permitiria melhoria dos salários e benefícios dos servidores, e ainda sobraria dinheiro para áreas como educação, saúde e assistência social.

O projeto de lei de iniciativa popular é um recurso que pode ser aplicado nas esferas federal, estadual e municipal, e permite apresentação de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano com projetos de lei subscritos por um número mínimo de cidadãos, neste caso, 5% dos eleitores do município, ou seja, cerca de 3.500 assinaturas.

A iniciativa popular é a manifestação direta do povo na elaboração das leis ordinárias, ou mesmo complementares, dispendo tanto em questão federal - sendo expressa no art. 61 § 2º da Constituição Federal (C.F.) - como também na legislação municipal ou estadual (Art. 27 § 4º e 29, XIII, da C.F.), respectivamente.

Essa iniciativa torna possível a manifestação direta do eleitorado nas propostas legislativas. Trata-se de alternativa constitucional, e é importante ressaltar que os projetos assinados por essa via possuem uma legitimidade extremamente expressiva.

A organização dos cidadãos em torno de determinado tema caracteriza um poderoso instrumento no exercício da cidadania porque é capaz de criar direitos que poderão se transformar em lei.

Os interessados em participar podem buscar as folhas para coletar as assinaturas na sede do SFPMR, à Rua João Ferreira Pinto, nº 46 - sala 403 - Edifício Leonardo Rodrigues, ao lado do Resende Shopping, ou entrar em contato pelo fone 24 3354 2072 ou pelo email sfpmr@yahoo.com.br

O excesso de cargos de confiança na prefeitura impede melhorias aos servidores e fere a moralidade da administração pública. Esperamos que esse projeto de lei chegue à Câmara e que seja aprovado.

Prefeito se reúne com Sindicato dos Servidores municipais e Associação dos Professores

Proposta de reajuste salarial será discutida no segundo semestre

RESENDE

O prefeito José Rechuan (PP) participou, na tarde de ontem, de reunião com representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Resende (SFPR) e da Associação dos Professores de Resende. O encontro aconteceu no gabinete do prefeito, no Centro Administrativo, no bairro Jardim Jalisco.

Durante o encontro que tratou as reivindicações do funcionalismo, foram atualizadas informações sobre as contas do município e acordada uma nova reunião, para o mês de julho, quando será tratada a proposta de reajuste salarial, previsto para o segundo semestre. “Com a tranquilidade de quem sempre mantém um diálogo sincero com o servidor e seus representantes, afirmo que nossa administração está empenhada em avançar nas conquistas do funcionalismo, mesmo neste período difícil que o país enfrenta atualmente”, disse Rechuan.

Os presidentes do Sindicato dos Funcionários Públicos e da Associação dos Professores, Marco Antônio Corrêa e Milton Borges, respectivamente, apresentaram a pauta dos servidores que trata do reajuste salarial, aumento no vale-alimentação e também a revisão do Estatuto do Servidor.



RECHUAN esteve reunido, em seu gabinete, com representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos e Associação dos Professores

Explicando sobre a previsão de queda na arrecadação, que neste ano pode chegar a R\$ 35 milhões, o prefeito destacou que mantém aberta a negociação para um reajuste, com deslocamento da data-base. “Após iniciar todo o planejamento de corte nos gastos públicos, já pedi à Secretaria de Fazenda um estudo financeiro para reajuste salarial, idealizado, no primeiro momento, para o mês de setembro”, afirmou o prefeito, destacando que em julho uma nova reunião com os representantes dos funcionários está agendada para tratar deste assunto.

Sobre o vale-alimentação – que foi pago, através de abono, na última quinta-feira, dia 28 –, Rechuan ressaltou que está prevista para o próximo dia 11 de junho a licitação para a contratação de uma nova empresa, quando o valor revertido ao servidor passará de R\$ 72 para R\$ 100, mensais. “Também já estamos projetando dobrar este valor em 2016, chegando a R\$ 200, bem como sua ampliação para mais funcionários”, comentou o prefeito.

Outro ponto debatido foi o Estatuto do Servidor. O prefeito explicou o impacto financeiro que algumas medidas teriam ao Município, principalmente neste período em que o país atravessa, afetando diretamente as contas públicas. Ficou acertado que o estatuto que já está no Legislativo seguirá em tramitação, apenas com uma alteração sobre Licença Prêmio, não impactando financeiramente o Município; e que os demais pontos (que impactam as contas) serão enviados para aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária de cada período.

QUEREMOS UMA PROPOSTA DECENTE

Conforme deliberação da assembleia realizada no dia 02 de junho, no CCRR, foi aprovada a proposta apresentada pelo governo municipal de adiar a data base da categoria para o mês de setembro.

Foram apresentadas ainda, as propostas de regularização e reajuste do cartão alimentação e as correções no texto do projeto de lei do novo estatuto do servidor. Conforme decisão dos servidores, haverá uma assembleia no dia 06 de agosto para analisar a contra-proposta do governo que será apresentada em reunião a se realizar até o final do mês de julho, conforme acordado entre o governo, sindicato e APMR.

Ficou deliberado, também que os servidores permanecem em ESTADO DE GREVE e, caso a proposta do governo seja rejeitada no dia 06 de agosto, poderá ser deflagrada uma **GREVE POR TEMPO INDETERMINADO**.